



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: BENS PERMANENTES 2025-SEMAP

Brasília, 06 de junho de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS)

Referência legal - Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
(...)

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Demandante: Setor de Material e Patrimônio.

Chefe da Unidade Demandante: João Batista Carneiro Neto.

Equipe de Planejamento:

NOME	UNIDADE	MATRÍCULA
LUCAS MOURA DIAS	SEMAP	24.591
JULIANA RIBAS PARAISO	SEMAP	24.536
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GIRALDES	NUGEP	24.555

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação de televisores e suportes para televisores, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Atualização e modernização dos atuais televisores, devido à depreciação, e suprimento de eventuais demandas por televisores, levando em conta a necessidade de viabilização de realização de reuniões, assim como o acompanhamento de sessões online e de transmissões de informações institucionais da CLDF.
- 2.2 Por fim, os suportes de fixação destinam-se à instalação dos televisores adquiridos.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.1 A aquisição está em consonância com o Objetivo Estratégico 12 – Estrutura, que consiste em “assegurar a estrutura física e de segurança pessoal e predial, em condições necessárias ao adequado desempenho das atividades institucionais”, conforme previsão contida no Planejamento Estratégico Institucional - PEI CLDF 2030.
- 3.2 A presente aquisição não está prevista no DSD. Portanto, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para deliberação quanto a sua autorização, conforme parágrafo único da Portaria - GMD nº 21, de 12/04/2010.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de cada item dos bens deverão atender aos padrões mínimos de qualidade necessários à satisfatória utilização daquele item, buscando a eficiência da atividade correlata.

4.1 Requisitos técnicos

Item	Descrição	Modelos de Referência
1. TV 50 POLEGADAS	- Smart TV; - Conectividade Wi-Fi; - Tipo de tela: LED; - Tamanho a tela: 50 polegadas; - Taxa de atualização: mínima de 60 Hz; - Conversor digital integrado; - Conexões mínimas: 03 entradas HDMI 02 entradas USB 1 RF para TV aberta 1 Saída Óptica 1 entrada Ethernet; - Controle remoto; - Resolução: FULL HD (1920 x 1080 Pixels) ou 4K (3840 x 2160 Pixels); - Formato da tela: 16:09; - Potência dos Alto-falantes: 20 W; - Alimentação (Voltagem): 220 V ou Bivolt; - Furação VESA; - Garantia mínima de 12 meses.	Marca Samsung: https://www.magazineluiza.com.br/smart-tv-50-4k-uhd-led-samsung-50du7700-wi-fi-bluetooth-alexa-3-hr&seller_id=magazineluiza&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=78757&utm_campaign=google_eco_per_v2&utm_content=&partner_id=78757&gclid=Cj0KCQjwglXC8HDBARIsAELC9ZjvQIBXIKhXyTI5oeRjLmVhGfSWaUN3e-55grFEmYdcwbmP13pBksa/
2. SUPORTE PARA TV	- Suporte de parede articulado; - Compatibilidade: TV LCD/LED de 50 polegadas;	Marca ELG: https://www.amazon.com.br/ELG-FULL40_PRO-Multiarticulado-Movimenta%C3%A7%C3%A3o-Comprimetm_cid=4751eb3d88c237c9b037877b953c9e0f&tag=googleshopp00-

- Movimentação: Articulado e Inclínável;
- Material: Aço Carbono com pintura Anti-Corrosiva (Epóxi);
- Cor: preto;
- Padrão de fixação: VESA;
- Carga Mínima: 25 kg;
- Garantia mínima: 5 anos;
- O suporte deverá acompanhar acessórios para instalação.



[20&linkCode=df0&hvadid=709964503142&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=14259768352485091478&hvpone=&hvptwo=&hv3=893906009935&psc=1&language=pt_BR&gad_source=1](https://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2530966&infra_siste...)

4.2 Critérios/Práticas de sustentabilidade

Constatam-se os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade, conforme Despacho ECOLEGIS 1120147 e Nota Técnica Nº 1/2023-ECOLEGIS (SEI 1109119), que deverão ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da Contratada:

Item	Critério/Prática de Sustentabilidade
1. TV 50 POLEGADAS	Produto com alta eficiência energética, preferencialmente de classe A (maior eficiência energética), conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) do Inmetro;
	Atendimento aos critérios de sustentabilidade dispostos no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 2010, no que couber e sempre que possível;
	Recepção de bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública;
	Comprovação quanto à adoção de práticas de desfazimento sustentável, reciclagem dos bens inservíveis e processos de reutilização;
	Utilização de tecnologia e material que reduzam o impacto ambiental.
2. SUPORTE PARA TV	Atendimento aos critérios de sustentabilidade dispostos no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 2010, no que couber e sempre que possível.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 5.1 A estimativa de televisores a serem adquiridos para suprir as necessidades atuais da CLDF foi realizada com base na quantidade de Diretorias e Comissões desta Casa de Leis e das solicitações de televisores a este Setor de Material e Patrimônio, levando-se em consideração a depreciação dos televisores atuais e a reestruturação das unidades da CLDF.
- 5.2 Para o item 1 (TV 50 polegadas), foi estimada a quantidade de 23 unidades, a fim de fornecer 1 para cada uma das diretorias e comissões da CLDF, para o Fundo de Assistência à Saúde da CLDF - FASCAL e para o Gabinete de Mesa Diretora
- 5.3 Para o item 2 (Suporte para TV), foram estimadas também 23 unidades, considerando a quantidade de televisores que serão adquiridos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1 O presente levantamento de mercado tem como objetivo avaliar as opções disponíveis no mercado para suprir as necessidades descritas no item 2 deste ETP. Dados os requisitos estabelecidos para a contratação, foi realizada pesquisa para mapear as soluções disponíveis. Identificou-se que no mercado existem as seguintes possibilidades:
- Aquisição de novos televisores e suportes;
 - Aluguel de televisores e suportes;
- 6.2 A decisão entre locar ou comprar material permanente depende de fatores como: a disponibilidade de recursos financeiros, a necessidade de uso contínuo, a vida útil e a possibilidade de atualização tecnológica.
- 6.3 Em relação a locação, uma das vantagens é que se exige um menor investimento inicial, além de manutenção inclusa e a possibilidade de atualização, que permite a troca dos equipamentos por modelos mais modernos e eficientes, conforme a demanda, sem a necessidade de investir novamente em novos equipamentos. Porém, conta com desvantagens como: um custo de longo prazo, uma vez que a CLDF estará pagando um valor mensal ou anual pelo uso dos equipamentos; dependência do fornecedor, o que pode gerar certa vulnerabilidade em relação à disponibilidade e qualidade dos equipamentos; e as restrições de uso pelo locador, como limitações de horário ou de locais de utilização.
- 6.4 Em relação a compra, a propriedade dos equipamentos será da CLDF, o que pode ser vantajoso caso haja necessidade de uso contínuo e frequente; só há um custo inicial da compra e não terá que pagar um valor mensal ou anual; flexibilidade de uso, tendo em vista que ao possuir os equipamentos, a CLDF tem maior flexibilidade para utilizá-los conforme suas necessidades. Porém, traz desvantagens como a responsabilidade pela manutenção e assistência técnica, gerando custos adicionais; e obsolescência tecnológica, o que pode exigir novos investimentos para atualização.
- 6.5 Levando em conta o exposto acima, e que haveria, além dos custos financeiros periódicos, diversos custos administrativos (por exemplo, as horas de trabalho dos servidores designados) para gerir o contrato de aluguel, consideramos que a compra é mais vantajosa para a CLDF. Além disso, em caso de compra, a CLDF teria liberdade para locomover os bens dentro da sua estrutura administrativa, sem depender de autorização ou anuência da contratada.
- 6.6 Também foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou, entretanto, maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere à aquisição dos produtos por meio de licitação. A aquisição do bem objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, como o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho da Justiça Federal (CJF). Por se tratar de demanda de bem comum no mercado, esta solução poderá ser fornecida por uma quantidade razoável de empresas, o que favorece a ampla concorrência.
- 6.7 Dessa forma, o Setor de Material e Patrimônio defende que a melhor opção é a realização de um processo de aquisição para televisores e para os suportes dos televisores.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 O custo estimado da presente aquisição é de R\$ 50.190,60 (cinquenta mil cento e noventa reais e sessenta centavos), considerando a pesquisa de mercado e cotação de preços públicos (SEI 2184367), anexa a este processo, sendo R\$ 47.512,25 (quarenta e sete mil quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos) para os televisores e R\$ 2.678,35 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para os suportes para televisores.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Sugere-se a elaboração de 1 processo de aquisição (dispensa de licitação):

PROCESSO	ITEM	SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	CATMAT*	QTD.	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO		VALOR TOTAL ESTIMADO (EM REAIS)
				UNIT.	UNIT.	UNIT.	UNIT.	UNIT.	UNIT.	UNIT.	UNIT.	MÉDIA	
A	1. TV 50 POLEGADAS	Dispensa de licitação	- Smart TV. - Conectividade Wi-Fi. - Tipo de tela: LED. - Tamanho a tela: 50 polegadas. - Taxa de atualização: mínima de 60 Hz. - Conversor digital integrado. - Conexões mínimas: 03 entradas HDMI 02 entradas USB 1 RF para TV aberta 1 Saída Óptica 1 entrada Ethernet - Controle remoto. - Resolução: FULL HD (1920 x 1080 Pixels) ou 4K (3840 x 2160 Pixels). - Formato da tela: 16:09. - Potência dos Alto-falantes: 20 W. - Alimentação (Voltagem): 220 V ou Bivolt. - Furação VESA - Garantia mínima de 12 meses.	UN	443965	23	R\$ 1.729,00	R\$ 2.299,00	R\$ 2.399,00	R\$ 1.836,00	R\$ 2.065,75	R\$ 2.067,50	R\$ 47.512,25
	2. SUPORTE PARA TV	Dispensa de licitação	- Suporte de parede articulado; - Compatibilidade: TV LCD/LED de 50 polegadas; - Movimentação: Articulado e Inclinável; - Material: Aço Carbono com pintura Anti-Corrosiva (Epóxi); - Cor: preto. - Padrão de fixação: VESA; - Carga Mínima: 25 kg. - Garantia mínima: 5 anos; - O suporte deverá acompanhar acessórios para instalação.	UN	12395	23	R\$ 127,99	R\$ 154,90	R\$ 104,90	R\$ 99,25	R\$ 121,76	R\$ 116,45	R\$ 2.678,35
	CUSTO TOTAL												R\$ 50.190,60

* Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico Comprasnet e as constantes deste ETP, prevalecerão as últimas, visto que nem sempre é possível identificar nos catálogos (CATSER e CATMAT) códigos para itens com as especificações que se pretende contratar.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Será adotado o parcelamento total dos itens 1 e 2 de modo a proporcionar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade, visto a não identificação dos motivos dispostos no art. 40, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição em tela deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Atendimento das demandas das diversas unidades da Casa;
- Transmissão das informações de maneira eficiente e eficaz;
- Aumentar a transparência das atividades desempenhadas na CLDF.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando a necessidade de armazenamento adequado dos materiais adquiridos, bem como do correto manuseio do bens durante o transporte e a distribuição entre as unidades, destacam-se as seguintes providências a serem adotadas:

- Adequação do Depósito do SEMAP - Sala 04 - às normas técnicas de armazenagem;
- Contratação de empresa especializada em carregamento e transporte de móveis e demais materiais permanentes.

Ademais, é imprescindível a capacitação de servidores, por meio de cursos, para fiscalização contratual e operacionalização da solução escolhida, haja vista o número reduzido de pessoas habilitadas para tal função no âmbito do Setor de Material e Patrimônio.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nº DO PROCESSO	OBJETO
00001-00017453/2023-41	Aquisição de material permanente

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram registrados possíveis impactos ambientais oriundos desta contratação.

14. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133, de 2021, bem como em conformidade com as normas e requisitos técnicos essenciais ao objeto da aquisição.

15.2 Assim, considerando a necessidade de suprir as demandas atuais e futuras das unidades da CLDF, conclui-se pela viabilidade da aquisição pretendida.

15. ANEXOS

- Anexo I - Distribuição dos itens

ANEXO I

ITEMS	QUANTIDADE	UNIDADES DEMANDANTES
1. TELEVISORES	23	COMISSÕES
		COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
		COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
		COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
		COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO
		COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
2. SUPORTES	23	COMISSÃO DE DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES
		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
		COMISSÃO DE SAÚDE
		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
		CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
		COMISSÃO DE SEGURANÇA
		DIRETORIAS
		DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DICOM
		DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
		DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEGIS
		DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DIGITAL - DMI
		DIRETORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA - DIPOL
		FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E DOS SERVIDORES DA CLDF - FASCAL
		GABINETES
		GABINETE DA MESA DIRETORA - GMD

LUCAS MOURA DIAS

Consultor Técnico-Legislativo - Administrador

JULIANA RIBAS PARAISO

Consultora Técnico-Legislativa - Administradora

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GIRALDES

Consultor Técnico-Legislativo - Administrador



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MOURA DIAS - Matr. 24591, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 09/06/2025, às 15:12, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RIBAS PARAISO - Matr. 24536, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 09/06/2025, às 15:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GIRALDES - Matr. 24555, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 09/06/2025, às 18:01, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2184364** Código CRC: **12063686**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8570
www.cl.df.gov.br - semmap@cl.df.gov.br

00001-00021903/2025-62

2184364v27